O Vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 02/2025

Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Araucária para o ano de 2026.

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

18 -Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		-	-
002 – Fundo Municipal de Cultura **0013.0392.0016.2131 Manter o fundo municipal de cultura.**		-	-
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Total**
3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 200.000,00
TOTAL		**R$ 200.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PESSOA: PEDRO HENRIQUE DE LIMA - (633.689.869-53) EM 27/11/2023 16:07
PARA CONFERIR O ORIGINAL, ACESSE O SITE https://araucaria.1doc.com.br/verificacao/A4B9-9A7F-0A09-1F49 E INFORME O CÓDIGO 1D023316.07 EM 27/11/2025 16:35 -03:00 -03

20-Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		-	-
001-Gabinete do Secretário-SMCIT **0019.0183.0004.2151- Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.**		-	-
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Total**
333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pessoa jurídica	01000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 200.000,00
TOTAL		**R$ 200.000,00**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para que se mantenha o fundo municipal de cultura com o objetivo de premiar as manifestações culturais, artísticas, desportivas, dentre outras.

Assim com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, assegura-se a execução de programas de fomento, apoio a eventos, e fortalecimento das atividades culturais no município.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
24/11/2025 16:35:25
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custodio de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rpb923f6d029ef8